

Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 152/2007, de 7 de dezembro, procedeu-se à verificação da qualidade da água da rede pública, através de análises periódicas na torneira do consumidor, segundo o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) aprovado pela autoridade competente (ERSAR), na área de abrangência da APIN ? Empresa Intermunicipal de Ambiente do Pinhal Interior, nomeadamente os concelhos de Alvaiázere, Ansião, Castanheira de Pera, Figueiró dos Vinhos, Góis, Lousã, Pampilhosa da Serra, Pedrogão Grande, Penacova, Penela e Vila Nova de Poiares.

Parâmetro (Unidades)	VP - Valor		Nº análises		% análises		Valores obtidos		Nº análises		% cumprimento do VP
	paramétrico	agendadas	realizadas	realizadas	Mínimo	Máximo	> VP				
<b>Controlo de Rotina 1</b>											
Bactérias Coliformes (N/100 ml)	0   0	2	2	100	0	27	1	50			
Desinfetante Residual (mg Cl2/L)	-	2	2	100	0.22	0.58	-	-			
Escherichia Coli (N/100 ml)	0   0	2	2	100	0	0	0	100			
<b>Controlo de Rotina 2</b>											
Cheiro (Fator de diluição)	3	1	1	100	<1	<1	0	100			
Condutividade (uS/cm)	2500	1	1	100	49.5	49.5	0	100			
Cor (mg PtCo/L)	20	1	1	100	<5	<5	0	100			
Enterococos fecais (N/100 ml)	0   0	1	1	100	0	0	0	100			
Número de Colónias a 22°C (N/ml a 22°C)	-	1	1	100	97	97	-	-			
Número de Colónias a 36°C (N/ml a 36°C)	-	1	1	100	0	0	-	-			
pH (Escala de Sorensen)	6.5   9.5	1	1	100	6.9	6.9	0	100			
Sabor (Fator de diluição)	3	1	1	100	<1	<1	0	100			
Turvação (UNT)	4	1	1	100	<0.2	<0.2	0	100			
<b>Controlo de Inspeção</b>											
1,2 - Dicloroetano (ug/L)	3	1	1	100	<0.3	<0.3	0	100			
Alfa-total (Bq/L)	0.1	1	1	100	<0.04	<0.04	0	100			
Alumínio (ug Al/L)	200	1	1	100	<20	<20	0	100			
Amónio (mg NH4/L)	0.5	1	1	100	<0.05	<0.05	0	100			
Antimónio (ug Sb/L)	5	1	1	100	<0.05	<0.05	0	100			
Arsénio (ug As/L)	10	1	1	100	0.43	0.43	0	100			
Benzeno (ug/L)	-	1	1	100	<0.3	<0.3	-	-			
Benzo(a)pireno (ug/L)	0.01	1	1	100	<0.002	<0.002	0	100			
Boro (mg B/L)	1	1	1	100	<0.1	<0.1	0	100			
Bromatos (ug BrO3/L)	10	1	1	100	<1.5	<1.5	0	100			
Cádmio (ug Cd/L)	5	1	1	100	<1	<1	0	100			
Cálcio (mg Ca/L)	-	1	1	100	1.8	1.8	-	-			
Chumbo (ug Pb/L)	10	1	1	100	<3	<3	0	100			
Cianetos (ug CN/L)	50	1	1	100	<1	<1	0	100			
Cloreto (mg Cl/L)	250	1	1	100	5.2	5.2	0	100			
Clostridium Perfringens (N/100 ml)	0	1	1	100	0	0	0	100			
Cobre (mg Cu/L)	2	1	1	100	<0.01	<0.01	0	100			
Crómio (ug Cr/L)	50	1	1	100	<5	<5	0	100			
Dose Indicativa Total (mSv/ano)	0.1	1	1	100	<0.1	<0.1	0	100			
Dureza Total (mg CaCO3/L)	-	1	1	100	13	13	-	-			
Ferro (ug Fe/L)	200	1	1	100	<10	<10	0	100			
Fluoretos (mg F/L)	1.5	1	1	100	0.057	0.057	0	100			
Hidrocarbonetos Aromáticos Policíclicos (HAP) (ug/L)	0.1	-	1	-	<0.002	<0.005	0	100			
Benzo(b)fluoranteno (ug/L)	-	1	1	100	0.005	0.005	-	-			
Benzo(ghi)perileno (ug/L)	-	1	1	100	0.004	0.004	-	-			
Benzo(k)fluoranteno (ug/L)	-	1	1	100	0.002	0.002	-	-			
Indeno(1,2,3-cd)pireno (ug/L)	-	1	1	100	0.004	0.004	-	-			
Magnésio (mg Mg/L)	-	1	1	100	2	2	-	-			
Manganês (ug Mn/L)	50	1	1	100	<10	<10	0	100			
Merúrio (ug Hg/L)	1	1	1	100	<0.3	<0.3	0	100			
Níquel (ug Ni/L)	20	1	1	100	<5	<5	0	100			
Nitrato (mg NO3/L)	50	1	1	100	2	2	0	100			
Nitrito (mg NO2/L)	0.5	1	1	100	<0.01	<0.01	0	100			
Oxidabilidade (mg O2/L)	5	1	1	100	1.1	1.1	0	100			
Pesticidas (ug/L)	0.5	-	0	-	0	0	-	-			
Desetilbutilazina (ug/L)	-	0	0	100	-	-	-	-			
Dimetenamida-P (ug/L)	-	0	0	100	-	-	-	-			
Diurão (ug/L)	0.1	0	0	100	-	-	-	-			
Imidaclopride (ug/L)	-	0	0	100	-	-	-	-			
Terbutilazina (ug/L)	-	0	0	100	-	-	-	-			
Selénio (ug Se/L)	10	1	1	100	<0.5	<0.5	0	100			
Sódio (mg Na/L)	200	1	1	100	6.2	6.2	0	100			
Sulfato (mg SO4/L)	250	1	1	100	<5	<5	0	100			
Tetracloroetano e Tricloroetano (ug/L)	-	-	1	-	<0.3	<3	-	-			
Tetracloroetano (ug/L)	-	1	1	100	3	3	-	-			
Tricloroetano (ug/L)	-	1	1	100	0.3	0.3	-	-			
Trihalometanos (ug/L)	100	-	1	-	<3	<3	0	100			
Bromodiorometano (ug/L)	-	1	1	100	3	3	-	-			
Bromofórmio (ug/L)	-	1	1	100	3	3	-	-			
Clorofórmio (ug/L)	-	1	1	100	3	3	-	-			
Dibromoclorometano (ug/L)	-	1	1	100	3	3	-	-			

**Observações**

Data da Publicação: 2023-05-31

**Zonas de abastecimento**

GOI - Carvalhal do Sapo

**Legenda**

O incumprimento foi atribuído à dosagem inadequada de desinfetante residual, como ação corretiva procedeu-se à correção da dosagem de desinfetante residual.

**Pelo Presidente do Conselho de Administração da APIN,**  
**Pedro Miguel de Batalhão e Soares Ramos**